

Decreto N° 31 - de 04 de Março de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.361.0014.1.0009-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	3.732,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	3.732,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.732,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	25.164,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.164,50
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	25.164,50
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	28.896,50

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	28.896,50
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na soma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 ASSESSORIA JURÍDICA	- - - - - R\$	1.164,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.164,50
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.164,50

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0041-102 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	24.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0018.2.0006-100 - 3.1.90.04.00 APOIO AO TELECENTRO COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	3.732,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.732,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.732,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	28.896,50

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	28.896,50
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 04 de Março de 2020



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68